



Indicação Nº 5592/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por meio da Secretaria de Saúde, o fornecimento de uniformes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município de Itapevi, visando garantir melhores condições de trabalho, identificação e segurança no desempenho de suas funções.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam providenciados uniformes padronizados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) que atuam nas unidades de saúde e nas visitas domiciliares do município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade dos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais que desempenham papel essencial na promoção, prevenção e acompanhamento das condições de saúde da população itapeviense.



O uso de uniformes padronizados proporciona melhor identificação dos servidores durante as atividades externas, além de transmitir credibilidade, segurança e profissionalismo à população atendida.

Além disso, a medida contribui para fortalecer a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando condições adequadas de trabalho e valorizando os servidores que atuam diretamente nas comunidades.

Diante do exposto, reitero a importância desta solicitação, visando aprimorar a prestação dos serviços públicos de saúde e garantir mais dignidade aos profissionais que representam o SUS nas residências e bairros de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S47V587JKKY82Z6U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S47V-587J-KKY8-2Z6U

